



Processo REPL 360/2025 - Data 25/02/2025 - Hora 12:09:05
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE
MARIA ANÁLIA SANTIAGO DE SOUSA OCORRIDO DIA 22
DE FEVEREIRO DE 2025.
Remetente: MARCO CESAR SOUZA SIQUEIRA ()

**SOLICITO COSTAR EM ATA VOTO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DE MARINA ANÁLIA SANTIAGO DE SOUSA
DIA DO OCORRIDO 22 DE FEVEREIRO DE 2025**

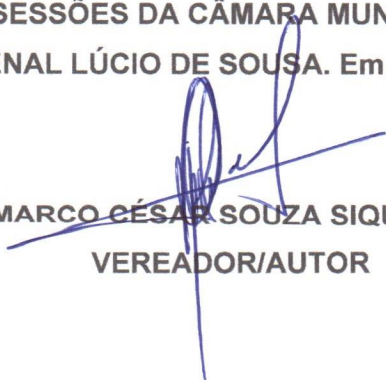
JUSTIFICATIVA

Marina Anália Santiago De Sousa, popularmente conhecida como “Marina”, foi uma pessoa que deixou um legado de amor, sabedoria e amizade. Sua partida traz tristeza, mas sabemos que ela será eternamente lembrada pelo impacto positivo que teve na vida de todos ao seu redor. Que sua memória seja sempre um farol de luz e inspiração.

Marina Anália Santiago De Sousa deixou duas filhas: Maria Jacinta e Ana Maria. Além disso, teve um filho, José Carlos, que veio a falecer há dois anos. Nossos corações se voltam para à sua família e amigos, desejando que encontrem conforto na certeza de que ela foi uma pessoa de imenso valor. Que sua alma descanse em paz, envolta em luz.

Diante do presente momento de dor, amigos, familiares e a comunidade de Patos prestam suas condolências à família e se unem em orações em memória de “Marina Anália”, que sua alma encontre paz e conforto, e que sua memória continue a nos inspirar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de Fevereiro de 2025.


MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA
VEREADOR/AUTOR